



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação pelo Plenário, seja concedida **Moção de Aplausos** aos empreendedores **Anderson dos Reis e Fabiana Pereira**, proprietários do **Bar Quintal do Neném**, localizado no bairro Aribiri, em reconhecimento à dedicação, ao empreendedorismo e à relevante contribuição para o fortalecimento do comércio local.

Com atendimento acolhedor e ambiente familiar, o Bar Quintal do Neném tornou-se um ponto de encontro da comunidade, proporcionando momentos de lazer, convivência e valorização da cultura e da gastronomia local. O compromisso de seus proprietários com a qualidade dos serviços prestados e com o bom atendimento conquistou a confiança e o respeito de clientes e moradores da região.

Em razão de sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do bairro Aribiri e do município de Vila Velha, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão, prestando esta justa homenagem a **Anderson dos Reis e Fabiana Pereira**, desejando-lhes contínuo sucesso em sua trajetória.

Vila Velha/ES, 27 de julho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 27/07/2026 15:02

Checksum: 0B7B4B770FAC0F36D3AFF422D3551AA3CEAB31DA8369AE352424F13AC5EE8672



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.